**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS**

**ORÇAMENTO N° 54/2018**

 A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PREDIAL**, para atender as demandas desta FMSC.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor Mensal** | **Valor Total Anual**  |
| 01 | Prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial (áreas internas e externas), 40 horas semanais, incluindo limpeza trimestral de vidros, fachada frontal e fachada posterior (lado interno e externo), da Sede Administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada na Av. Santos Ferreira, 1895, Nossa Sra. das Graças – Canoas/RS.**Obs: contratação para atendimento de apenas 01 (um) local.** | R$  | R$ |
| **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO** | R$  |

|  |
| --- |
| **Caracterização do local (o prédio possui):** |
| * 430,6 m² (área interna e externa), um subsolo, um andar térreo e um mezanino;
* Prédio é utilizado para realização de serviços administrativos;
* 05 banheiros;
* 01 refeitório;
* 01 consultório;
* 01 sala de reuniões
* Áreas comuns (corredores, recepção, escadas, etc).
 |
| **Obs**: **a)** O atual prestador de serviços disponibilizou um profissional para executar os serviços de limpeza diária. **b)** Para a limpeza trimestral dos vidros, os profissionais não devem ser os mesmos designados para a limpeza diária. Toda a fachada frontal do prédio é de vidro e, sua altura equivale a um prédio de dois andares. O mesmo ocorre na fachada posterior; **c)** Os materiais e produtos para a realização da limpeza serão fornecidos pela FMSC, exceto para a limpeza dos vidros; **d)** O prestador de serviços deverá forneceruniforme e EPIs ao profissional que irá executar os serviços de limpeza diária. |

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

|  |
| --- |
| EMPRESA: |
| ENDEREÇO: |
| CNPJ: |
| FONE: |

**Visita in loco:** se a empresa desejar efetuar uma visita para a melhor elaboração da proposta, deverá agendar através do e-mail compras@fmsc.rs.gov.br.

**Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

**Condições de Pagamento:** o pagamento mensal pelo serviço executado se dará no mês subsequente, na 03ª (terceira) quarta-feira do mês ou 04ª (quarta) quarta-feira do mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                        \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proponente     Assinatura do funcionário e matrícula